



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 465, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente de Pregão nº 35/2015, cujo objeto é a compra de equipamento para disciplina de Topografia e Geoprocessamento.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.004443/2015-41,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 35/2015, cujo objeto é a compra de equipamentos para disciplina de Topografia e Geoprocessamento, a fim de atender as necessidades da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE   | SERVIDOR                     | CPF        | TIPO     |
|---------|------------------------------|------------|----------|
| 2034373 | Luís Gustavo Chaves da Silva | [REDACTED] | Titular  |
| 1992771 | Rafaella da Silva Nogueira   | [REDACTED] | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor